



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENA

JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA

**O movimento negro educador do município de Itabira:
conquistas e lutas para as formulações de Políticas Públicas de Promoção das
Relações Étnico-raciais.**

OURO PRETO

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENA

JHONATAN DOS SANTOS FERREIRA

**O movimento negro educador do município de Itabira:
conquistas e lutas para as formulações de Políticas Públicas de Promoção das
Relações Étnico-raciais.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito obrigatório para obtenção de título de especialista em História e Cultura Afro Brasileira e Indígena, pela Universidade Federal de Ouro Preto, sob orientação do Prof.^o Dr. Marcus Vinícius Fonseca.

OURO PRETO

2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F383m Ferreira, Jhonatan dos Santos Ferreira.

O movimento negro educador do município de Itabira [manuscrito]: conquistas e lutas para as formulações de políticas públicas de promoção das relações étnico-raciais. / Jhonatan dos Santos Ferreira Ferreira. - 2023.

25 f.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Vinicius Fonseca.

Produção Científica (Especialização). Universidade Federal de Ouro Preto. Departamento de Educação e Tecnologia.

1. Política pública. 2. Quilombos. 3. Relações étnicas. 4. Relações raciais. 5. Movimento negro. I. Fonseca, Marcus Vinicius. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 376.7

Bibliotecário(a) Responsável: Iury de Souza Batista - CRB6/3841



FOLHA DE APROVAÇÃO

Jhonatan dos Santos Ferreira

O movimento negro educador do município de Itabira: conquistas e lutas para as formulações de Políticas Públicas de Promoção das Relações Étnico-raciais.

Trabalho de conclusão de curso apresentado a *Pós Graduação Lato Sensu em Educação das Relações Étnico Raciais: História e Cultura Afro Brasileira e Indígena* da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de *Especialista*.

Aprovada em 31 de março de 2023.

Membros da banca

Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto
Prof. Dr. Adilson Pereira dos Santos - Universidade Federal de Ouro Preto
Prof. Dr. Marcelo Donizete da Silva - Universidade Federal de Ouro Preto

Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 25/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Fonseca**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563413** e o código CRC **57FEA21B**.

O movimento negro educador do município de Itabira: conquistas e lutas para as formulações de Políticas Públicas De Promoção das relações étnico-raciais.

Jhonatan dos Santos Ferreira ¹

Resumo

O presente artigo tem por objetivo desenvolver uma análise das políticas públicas de promoção da igualdade racial no âmbito do município de Itabira, em Minas Gerais, a partir da ação do movimento negro organizado na cidade, bem como apresentar os avanços e desafios da aplicabilidade dessas políticas nas comunidades quilombolas do Capoeirão e do Morro Santo Antônio. Para tal, faz-se necessário levar em consideração a existência dessas duas comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, bem como a caracterização étnica do município. Para o desenvolvimento deste artigo adotamos como metodologia o estudo bibliográfico e documental tendo como referencial teórico as obras “*O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*” de Nilma Lima Gomes e o “*Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*” de Petrônio Domingues. Como resultado do estudo identificamos que as conquistas de políticas públicas de promoção da igualdade racial no município de Itabira são frutos da ação do movimento negro, como exemplo temos as certificações das comunidades quilombolas; a criação da diretoria para a igualdade racial, entre outros mecanismos de defesa da população negra itabirana.

Palavras-chave: Itabira. Políticas públicas. Movimento Negro. Igualdade Racial. Quilombos.

Abstract

¹ Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Especialista em Educação, inspeção e gestão escolar ; Especialista em gênero e diversidade na escola pela UFMG Pós graduado em Ciências da Religião.. E-mail: jhonatan.ferreira@educacao.mg.gov.br

This article aims to develop an analysis of public policies to promote racial equality within the municipality of Itabira in Minas Gerais from the action of the black movement organized in the city, as well as to present the advances and challenges of the applicability of these policies in the communities quilombolas of Capoeirão and Morro Santo Antônio. For this, it is necessary to take into account the existence of these two quilombola communities certified by the Palmares Cultural Foundation, as well as the ethnic characterization of the municipality. For the development of this article we adopted as a methodology the bibliographical study having as a theoretical reference the works "The black educator movement: knowledge constructed in the struggles for emancipation" by Nilma Lima Gomes and the "Brazilian black movement: some historical notes" by Petrônio Domingues. As a result of the study, we identified that the achievements of public policies to promote racial equality in the municipality of Itabira are the result of the educational action of the black movement, for example, we have the certifications of quilombola communities; the creation of the directorate for racial equality and among other defense mechanisms for the black population of Itabira.

Keywords: Itabira. Public policy. Black Movement. Racial equality. Quilombos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. Política Pública para a população negra como um dispositivo de Igualdade racial: conquistas do movimento negro.....	13
3. O Município de Itabira: desafios e perspectivas para a efetivação de Políticas Públicas para a promoção da Igualdade Racial.....	20
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29

Introdução

Para tratarmos das políticas de igualdade racial faz-se necessário destacar que o desenvolvimento deste estudo é resultado da escrita de um jovem negro, quilombola da comunidade do Capoeirão e atuante na causa das políticas públicas de promoção da igualdade racial no município de Itabira. Jhonatan dos Santos Ferreira, graduado em filosofia e ciências sociais; especialista em gênero e diversidade na escola e em ciências da religião, é também gestor escolar na rede estadual de ensino. Toda essa trajetória é resultado das ações do movimento negro que ao longo do tempo vem lutando pela emancipação da população negra.

Discorrer acerca da temática das Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial no município de Itabira requer uma análise de modo a compreendermos a trajetória, avanços e desafios para a implementação e efetividade dessas políticas para a população à qual é destinada. Nesse contexto, é necessário abordarmos sobre o legado dos movimentos que mobilizaram a luta pela igualdade racial, no Brasil, e que corroboram para a conquista dos avanços até os dias atuais. Assim, trataremos do Movimento Negro como mobilizador da luta e defesa das causas da população negra, sendo articulador de estratégias de luta e resistência pela inclusão social do negro na sociedade brasileira.

Importante ressaltar que o legado da ação do movimento negro brasileiro contribui positivamente até hoje de forma dinâmica e constante quando cria múltiplas estratégias de luta e de militância em favor da negritude. Dentre as inúmeras tentativas de caracterização deste movimento, considera-se que:

“A partir das reflexões de Hse Sherer- Warren pode-se caracterizar movimento social como um grupo mais ou menos organizado, sob uma liderança determinada ou não; possuindo programa, objetivos ou plano comum: baseando-se numa doutrina, princípios valorativos ou ideologia visando um fim específico ou uma mudança social” (DOMINGUES, 2007,p.101)

A despeito ainda da caracterização do movimento negro Domingues (2007, p.101) afirma que :

“Movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural.”

A contribuição do pensamento do autor traz em voga uma correlação intrínseca capaz de levar a compreender que a luta do movimento negro é a priori uma luta por emancipação social. Nesse sentido, há de apontarmos que mesmo em cenários históricos distintos, as fases do movimento negro no Brasil denotam o quanto esse movimento foi e é importante para a população negra.

Compreendida como ações e iniciativas e programas adotados pelas três esferas: Municipal, Estadual e Federal, a Política Pública para a promoção da Igualdade Racial é fruto da pauta do movimento negro e surge da necessidade de uma reparação histórica para a população negra brasileira.

Para tanto, é objetivo deste artigo também levantar questões pertinentes ao papel das conquistas e lutas para que as pautas de políticas públicas para a população negra no âmbito do município de Itabira fossem implementadas, além de identificar como a existência dessas políticas impactam na vida da população itabirana, de modo especial na dinâmica do dia a dia das comunidades quilombolas presentes no território.

Faz-se necessário, então, um breve recorte histórico sobre as atividades em defesa da população negra itabirana desde a criação do movimento negro na cidade até a consolidação da Diretoria para a Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Igualdade Racial, bem como reconhecer os possíveis impactos na vida social dos itabiranos que na sua maioria se auto declaram pretos ou pardos, conforme os dados do censo do IBGE de 2021.

É pertinente traçar mesmo que de modo muito breve uma análise das implementações de Políticas Públicas para a População Negra Itabirana que foram instituídas tendo como marco referencial a criação de programas e ações destinadas ao enfrentamento das desigualdades raciais mobilizadas pelo movimento negro, bem como identificar possíveis avanços e resistências na implementação dessas ações no âmbito municipal.

De acordo com a coleta do último Censo do IBGE, 2021, a população do município de Itabira é de 121.717 pessoas. Desses 85.201 habitantes se declaram pretos ou pardos, o que equivale a 70 % da população formando o que se

compreende por aquilombamento¹ itabirano. Isso pelo fato de ser identificada na cidade uma característica comum que é a de formação de pequenas vilas ou grupos que se organizam tendo na sua maioria um critério social, além das formações dos vilarejos que carregam em sua formação uma relação intrínseca com a identidade e pertencimento de um território específico. Há exemplo, temos a Vila Conceição, formada a partir da organização de familiares de trabalhadores da antiga Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), hoje denominada Mineradora Vale.

A cidade conta com a presença de duas comunidades quilombolas devidamente certificadas pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Governo Federal legalmente responsável pela emissão da certificação e titulação das terras quilombolas, além de outras comunidades negras. Importante ressaltar que o reconhecimento de uma comunidade quilombola ultrapassa o rito da emissão de um documento, ao contrário, o reconhecimento enquanto povo quilombola vem de uma relação de autodefinição e autodeclaração e de ancestralidade estabelecida com sua história, seu território e seu modo de ser, o que perpassa qualquer rito e formalização legal.

Por outro lado, na esfera da defesa do direito e das garantias das políticas públicas, a documentação legal referente à identidade quilombola é um aporte jurídico a somar na busca por direitos nas mais diversas esferas. Diante desse prognóstico é de suma importância buscar compreender como se dá o processo de emancipação e garantia dos direitos para a população negra e quilombola da cidade de Itabira, uma vez que, diante da realidade de uma população cuja sua maioria preta ou parda não é possível ser indiferente ao fenômeno racial e suas implicações nas esferas das políticas públicas. Cabe trazer neste artigo evidências de como tem se articulado às ações de promoção de políticas públicas, além de identificar avanços e desafios para a sua efetivação.

Para tal efeito, optamos por organizar este artigo pautando-se em discorrer na primeira parte intitulada: *Política Pública para a população negra como um dispositivo de igualdade racial: conquistas do movimento negro*. Nessa parte

¹ Estou chamando de aquilombamento itabirano processo de agrupamento identitário, cultural, linguístico ou territorial em que tem como objetivo a salvaguarda dos valores de um povo, neste caso, o povo negro. Pode ser tomado como uma trajetória histórica de luta e resistência por meio do sentimento de pertencimento e agrupamento como mecanismo de resistência.

desenvolvemos uma reflexão acerca da importância das ações e políticas públicas de igualdade racial como fruto de uma grande luta e defesa do movimento negro que age como educador para a pauta dessas políticas. É o movimento negro que com sua articulação produz, articula e consegue sistematizar saberes emancipatórios produzidos pelos negros e negras ao longo de uma trajetória histórica na sociedade brasileira (Gomes, 2017). Na segunda parte trataremos do tema: *O município de Itabira: Desafios e perspectivas para a efetivação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial*. Nessa segunda parte caracterizaremos brevemente o município de Itabira, bem como a sua relação com as comunidades negras e quilombolas, além de buscar identificar os mecanismos de defesa da população negra presente na cidade, sendo eles articulados por algum movimento negro ou não e como eles dialogam com as comunidades quilombolas locais. Essa segunda parte tem também como premissa identificar mesmo que de forma breve como o movimento negro “educador” atua direta e indiretamente no dia a dia das comunidades negras e quilombolas da cidade de Itabira.

A superação do racismo está diretamente ligada ao processo de articulação de troca de saberes e de conhecimento, é a garantia da aplicabilidade das políticas públicas para a população negra uma das formas eficazes de promover a equidade e a diminuição das indiferenças, sejam elas de acesso à educação, saúde, emprego e renda, esporte e lazer, religião e cultura.

Ainda sobre o racismo, há de se considerar que ao longo da história a denominação e divisão de determinados grupos raciais foram argumentos utilizados para justificarem as práticas de dominação de um grupo sobre o outro. Há também concepções de que uma determinada raça ou grupo étnico surgiu pré-determinado ao trabalho de servidão e escravidão, como foi o caso dos negros no Brasil. A esse respeito Coelho (2010, p.30) aponta que:

“Certamente que a gênese do Movimento Negro está associada à conscientização da diferença. Evidentemente que, em uma sociedade de passado escravista, todos os seus componentes têm consciência das diferenças, pelo menos foi assim no Brasil. Durante décadas após o fim da escravidão, não pareceu necessário qualquer política que revertesse à condição primeira das populações antes escravas. Livres, todos nós sabemos disso, os ex-escravos permaneceram desempenhando as atividades mais rudimentares, difíceis e perigosas e, também, pior remunerada”.

O traço deixado pela escravidão alimentou a ideologia racista penetrando nos comportamentos, nas posturas, na forma de ver o negro na sociedade, na oferta de emprego, na oferta à educação, no ideal de belo e beleza, enfim, nos direitos como cidadãos.

Os movimentos sociais e ativistas atuam como mediadores e visam buscar políticas públicas, normatizando as leis em vista da efetivação dos direitos da população negra. Eles têm por missão escutar e interpretar as vozes e demandas apresentadas pela comunidade negra. Quando mencionamos políticas públicas e movimentos sociais, estamos automaticamente situando todos os atores na luta de igualdade e respeito à diversidade, estes protagonistas são, o Estado, os Movimentos Sociais (movimento negro); e no caso de acesso à educação, as instituições de ensino.

O papel comum desses atores é agir de forma a contribuir para o discurso pautado nos direitos mais básicos da pessoa humana, dentre eles, a educação. Este como instrumento basilar para a formação integral do educando remanescente quilombola e da população negra brasileira valorizando assim sua ancestralidade, suas memórias e seus saberes tradicionais.

O artigo problematiza também as políticas públicas de promoção para a igualdade racial no município de Itabira nos âmbitos da educação, saúde, defesa ao território tradicional, aos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância étnica. Um marco de suma importância para o desenvolvimento de ações de políticas públicas para a população negra é o Estatuto de Igualdade Racial criado no dia vinte de julho de dois mil e dez sob a Lei de Nº 12.288 é fruto e resultado da histórica luta e conquistas das reivindicações do Movimento Negro Brasileiro.

POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO NEGRA COMO UM DISPOSITIVO DE IGUALDADE RACIAL: CONQUISTAS DO MOVIMENTO NEGRO

No Brasil, muitas políticas públicas – entre as quais a de promoção da igualdade racial – constituíram-se a partir do reconhecimento, por parte do Estado

brasileiro, do processo de exclusão e discriminação historicamente imposto a amplos grupos sociais. (Guia de orientações 2020, p.19)

O ideal de projeto de nação construído no imaginário social brasileiro perpassa ainda por uma deturpada perspectiva da branquitude e da hegemonia, marcada também pelo discurso da inferioridade e da superioridade, do racismo, da indiferença, do mito da democracia racial e das diversas manifestações de segregações sociais existentes em nosso tempo. Sabemos que todo o discurso de construção do Brasil desde o contexto colonial traz em voga o desfecho do ocultamento da diversidade e a própria negação da história dos negros e indígenas que contribuíram para formar o país.

Ao colocarmos em pauta a discussão sobre a política pública para a população negra, no Brasil, é necessário olhar para o passado e trazer em voga toda a trajetória histórica de negação de direitos que foi imposta a esse grupo em decorrência do período escravocrata.

O período colonial representa um momento histórico que deixou marcas negativas na trajetória da população negra que operam desde o passado até os dias atuais, como é o caso da prática da escravidão, da privação da liberdade e da ausência de direitos da população negra. Essas marcas, apesar dos avanços e conquistas alcançadas por meio da mobilização das lutas por direitos, ainda fazem parte de uma significativa pauta do movimento negro: a superação do racismo.

A temática dos direitos do povo negro soma-se as mais diversas manifestações de sonho de liberdade e de igualdade da negritude que ocorreram ao longo de muitos anos. Para o negro ser reconhecido como portador de direitos e dotado de cidadania, muitos agentes corroboraram de modo que o que temos hoje na esfera da lei conquistadas, por outro lado, há de reconhecer que ainda perduram nas relações sociais resquícios de uma desigualdade étnico racial manifesta nas práticas do racismo em suas várias facetas. Há de se considerar que:

“O Brasil é um país que proclama entre as suas diretrizes fundamentais a igualdade de todos e repúdio ao racismo. Essas diretrizes, de cunho constitucional, deveriam conduzir à construção de uma sociedade em que a disputa por oportunidades de uma vida mais digna ocorresse em situações equânimes. Contudo, a discriminação não permite que seja alcançada a tão proclamada igualdade”.(LIMA, 2010,p.92)

Refletir, pois, sobre a trajetória da construção da formação do povo brasileiro é desconstruir as narrativas e reconduzir o nosso olhar para um Brasil que é expressão da diversidade e das múltiplas manifestações do modo de ser, de identificar-se e de se autorreconhecer como brasileiro.

A identidade é vista aqui como aquilo que nos faz reconhecer como somos. É fruto de nossas raízes, de nossas histórias e deve ser tomada como fundamento para o real sentido da construção do povo brasileiro. É trazer nessa elaboração, os traços, as origens, as manifestações e o modo de ser de cada elemento que contribui para formar o que chamamos de “povo brasileiro”, conforme cita Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007, p.491):

“Nós brasileiros oriundos de diferentes grupos étnico-raciais, indígenas, europeus, asiáticos, aprendemos a nos situar na sociedade, bem como o ensinamos a outros menos experientes, por meio de práticas sociais em que relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas nos acolhem, rejeitam ou querem modificar.” (SILVA.2007, p.491)

É válido ter como premissa o entendimento de como as políticas públicas para a população negra atuam como um dispositivo da igualdade racial. É importante destacar que toda a articulação das conquistas e avanços dessa pauta somam-se ao inalcançável protagonismo do movimento negro brasileiro que durante toda uma trajetória histórica de contestações assume ainda um papel de suma importância para a causa da igualdade racial no Brasil.

O movimento negro sempre atuou de modo contestatório face aos atos de injustiças, negações de direitos e discriminação mobilizando ao longo da história personagens, instituições e ideologias em defesa da negritude. Pensar a articulação desse movimento é necessário ampliar os horizontes quanto à ação e mecanismos de atuação, uma vez que as formas de contestação somam-se aos diferentes contextos históricos.

Quanto ao processo de organização da atuação do movimento negro, o estudo de Petrônio Domingues (2007), intitulado “Movimento Negro brasileiro: alguns apontamentos históricos” busca explorar na historiografia desse movimento, suas etapas e seus atores. O autor discorre sobre três fases de atuação do movimento compreendidas por; 1ª fase - Movimento Negro organizado na República

(1889-1937); 2ª fase- da segunda República à ditadura militar (1945-1964), e por fim a 3ª fase do início do processo de redemocratização à República Nova (1978-2000).

Há de considerar-se também o pós 3ª fase (compreendida dos anos 2000 à atualidade) em que traz como legado a era das políticas de Promoção da Igualdade Racial, tendo como marco histórico as conquistas do reconhecimento e demarcações das comunidades quilombolas por meio de mecanismos e órgãos como a Fundação Cultural Palmares, hoje responsável pela certificação dessas comunidades, além do destaque às pautas de políticas de ações afirmativas. Concentraremos nossa reflexão tendo como base a terceira fase do movimento negro compreendido pois como período em que muitas das conquistas de políticas públicas passaram a ser desenvolvidas.

O século XXI, assume experiências mais amplas incorporadas pelas esferas governamentais o que permitiu que o Brasil, por meio de seus diversos órgãos, assumisse de modo efetivo o enfrentamento do racismo. A respeito Gomes (2007, p.34) afirma que:

“A partir dos anos de 2000, o Movimento Negro intensificou ainda mais o processo de ressignificação e a politização da raça, levando a mudanças internas na estrutura no Estado como, por exemplo, a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), em 2003. Além disso, várias universidades públicas passaram a adotar medidas de ações afirmativas como forma de acesso, em especial, às cotas raciais. Cabe destacar que as políticas de ações afirmativas fazem parte das discussões internas desse movimento social desde os tempos da atuação política de Abdias do Nascimento (1914- 2011) e, paulatinamente, passaram a ocupar um lugar de destaque na sua pauta de reivindicações”.

Tal cenário deu-se mediante toda a trajetória evolutiva do próprio movimento negro que com sua ação interventiva conquistou espaços nas interlocuções das formulações de políticas públicas para a superação do racismo nas três esferas governamentais, nas quais destacam as políticas de ações afirmativas.

Dentre as releituras realizadas sobre a especificidade do movimento negro a partir do final da década de 1970, afirma:

“Ao comparar o Movimento Negro com outros movimentos sociais que surgiram no mesmo período, Marcos Cardoso (em obra de 2002) destaca a sua especificidade: a construção de outra interpretação histórica para se compreender a realidade da população negra e sua relação

com a diáspora africana. Somados a esse aspecto, é oportuno destacar ainda dois outros: (1) a centralidade dada pelo Movimento Negro à raça como construção social, acompanhada de sua ressignificação e politização, (2) e a explicitação da complexa imbricação entre as desigualdades sociais e raciais.” (GOMES,2017,p.26)

As citações acima corroboram para o entendimento desse movimento como mobilizador da luta pela igualdade racial, no Brasil. É o movimento negro que a partir de seus debates e reflexões desenvolve uma significativa mudança de paradigma quanto ao emprego e entendimento do termo “raça”. Esse age como ator político ao retirar o termo raça de um lugar de subalternidade e tornando-o, pois, um conceito de aporte de luta, resistência e emancipação.

Ocorrem nessa mudança de paradigma conceitual e social a politização e ressignificação da ideia de raça desmistificando e rompendo com visões negativas que se tornaram naturalizadas sobre o negro, seus conhecimentos, cultura e sua história.

É a partir desse contexto, que o movimento negro assume um papel de ator político capaz de fomentar a criação de importantes políticas públicas de ações afirmativas para negros, no Brasil.

Portanto, é a partir da mobilização do movimento negro que o Estado brasileiro se vê obrigado em reconhecer a existência do racismo. Assumindo, sobretudo no período posterior a Declaração e Plano de Ação de Durban², diante da comunidade internacional a tarefa de implementação de políticas para a superação do racismo e da discriminação. Contudo, devemos considerar que essa mudança é parte de uma atitude de justificativa perante a comunidade internacional, pois, a mobilização na defesa pela igualdade racial, no Brasil, se deu pela permanente denúncia e radicalidade do movimento negro.

² Conferência de Durban: Em 2001, a Organização Nações Unidas organizou a Conferência na Conferência Mundial das Nações Unidas de 2001 contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, ocorrida de 31 de agosto e 8 de setembro em Durban, na África do Sul. Na ocasião, foram estabelecidas a Declaração e Programa de Ação de Durban, documentos que instituem a ação da comunidade internacional para combater o racismo, adotado por consenso na. É uma agenda inovadora e orientada para a ação para combater todas as formas de racismo e discriminação racial. <https://brazil.unfpa.org/pt-br>

Contemporaneamente, significativos avanços dos indicadores socioeconômicos relacionados à população negra comprovam o impacto positivo que as políticas públicas de combate ao racismo têm gerado. Por outro lado, ainda há de se reconhecer a urgência de mais ações capazes de superar a desigualdade racial no país, onde ainda há casos de racismo, discriminação e invisibilidade da população negra em diversas esferas da sociedade.

Apesar de percebermos ainda um abismo na superação da equidade e igualdade entre brancos e negros indicadores e práticas de políticas públicas demonstram o quanto o nosso país avançou nos últimos vinte anos.

A esse respeito, destacamos alguns resultados positivos; dentre eles referenciamos em esfera nacional a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); a criação da Lei de nº 10.639/03 e 11.645/08 que versa sobre a obrigatoriedade do ensino da cultura africana, afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino; a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial criado pela Lei nº 12.288 de 2010; o Sistema de política de Cotas Raciais para ingresso de negros nas Universidades sancionado pela Lei nº 12.711 de 2012; a Lei nº 12.990 de 2014 que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos.

Marco importante na defesa dos direitos da população negra, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei Federal de nº 12.228, de 20 de julho de 2010, é o resultado de luta história e intervenção política do movimento negro brasileiro, com o objetivo de garantir à população negra a efetivação de igualdade de oportunidade, a defesa dos direitos étnicos, individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação racial e as demais formas de intolerância étnica (ALVES, 2021). Que também afirma que

“O Brasil vem experimentando avanços no processo de inclusão social, datadas da década de 90, reflexo das lutas dos movimentos sociais aliadas as iniciativas de promoção da igualdade racial intentadas pelo Estado, porém ainda há uma persistente diferenciação entre negros e brancos.” (ALVES, 2021, p.116)

O trecho acima leva-nos a refletir e constatar que a pauta por igualdade racial ainda passa por impasses ao que concerne o reconhecimento do negro como

portador de direitos, nas quais ainda persistem cotidianamente tratativas diferenciadas entre negros e brancos, o que impacta de forma negativa na busca pela equidade racial. Faz-se necessário mencionar que as marcas deixadas pelo racismo afetam a população negra na efetivação e acesso aos bens mais necessários à sua sobrevivência e ao seu pleno desenvolvimento enquanto pessoa humana.

Nessa lógica de diferenciação entre negros e brancos, a marca da indiferença causada pelo preconceito e pelo racismo recai sempre sobre os negros que vivem processos excludentes, seja no acesso ao emprego, à escolaridade, à saúde e a informação.

Há se considerar que no âmbito federal o Estatuto da Igualdade Racial associado à luta do movimento negro e dos agentes da defesa da Igualdade Racial, é o ponto focal para o desenvolvimento e implementações das políticas públicas e de ações afirmativas articuladas entre os outros entes federados. Nesse caso, Estados e o Municípios que passaram a contar com diretrizes federais para a implementação de suas respectivas agendas de políticas públicas para a população negra. Esse é um bom exemplo dessa articulação entre os três entes federados como parte da criação do Sistema Nacional de Promoção para a Igualdade Racial (Sinapir), que foi instituído pelo Art. 47 do Estatuto da Igualdade Racial:

“Art. 47. É instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.

§ 2º O poder público federal incentivará a sociedade e a iniciativa privada a participar do Sinapir. “

Quanto à existência de uma política pública de promoção da Igualdade Racial no âmbito federal, muitos estados e municípios ainda não se tornaram signatários dessas prerrogativas. O que representa um retrocesso no cumprimento da pauta da inclusão dessas demandas para a população a qual é destinada.

Historicamente as desigualdades, no Brasil, foram naturalizadas. Isso implica em um desafio para a desconstrução disso no imaginário social. Desse modo, o

combate a todas as formas de desigualdades, em destaque a desigualdade racial está assentado na desmistificação da naturalidade do “desigual”.

Ao que concerne a esfera pública temos que provocar uma reflexão quanto aos entraves e resistências que ainda perduram quando tratamos de pautas para o combate a desigualdade racial, sabemos que ainda é um desafio tratar das políticas públicas e ações afirmativas para a população negra. Mas há, por outro lado, bons exemplos de iniciativas capazes de promover uma verdadeira transformação e educação para igualdade racial.

Exemplo disso são as ações desenvolvidas em alguns estados e municípios para o cumprimento do que rege a Lei.12.288, tratam-se de ações articuladas que desenvolvem políticas públicas capazes de promover uma verdadeira emancipação da população negra por meio de projetos que levam em consideração a saúde, educação, emprego e renda, pertencimento e defesa do território, a superação da intolerância religiosa, entre outras temáticas correlatas.

Contudo, o exemplo citado acima corrobora para compreendermos que ações bem articuladas para a promoção da política pública de igualdade racial somam-se como verdadeiro conjunto de superação do racismo e da discriminação e de todas as formas de desigualdades atreladas ao quesito cor e raça que foram fomentadas por uma mudança de paradigma frente ao papel educador do movimento negro.

O movimento negro educador é tomado por Nilma Lino Gomes (2007) como fontes de saberes que são construídos nas lutas por emancipação, na qual toda a trajetória de luta e resistência educa a população para as causas da diversidade e do respeito às diferenças.

O MUNICÍPIO DE ITABIRA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Falar de efetivação de políticas públicas para a pauta da igualdade racial na cidade de Itabira é necessário a priori destacar a atuação do Movimento Negro e sua ação política na cidade. Isso implica afirmar que ao longo da década de oitenta com a articulação desse movimento muitas conquistas foram alcançadas em Itabira, dentre elas a certificação das comunidades quilombolas.

Localizada na região centro leste do Estado de Minas Gerais, o município de Itabira formou-se a partir da atividade mineradora. Em sua trajetória histórica a cidade de Itabira recebeu em sua origem a presença de bandeirantes e de ingleses que vieram para dar início às atividades da extração do ouro e do minério de ferro, o que corroborou para a presença da mão de obra braçal e, por conseguinte, negra.

Pertencente ao ciclo do ouro Itabira, conhecida hoje como a cidade do ferro, foi também dividida entre os sonhos dourados dos brancos, o sonho da riqueza por meio do ouro, e o pesadelo dos que foram vítimas da escravidão.

Com base no atlas de Itabira, 2006, p.68 no ano de 1738, mais de 10.000 escravizados trabalhavam nas minas de ouro.

Em Itabira foi muito grande o contingente de escravos trazidos para trabalhar nas minas. Estimativas sobre a história da região apontam que, no ano de 1738, havia mais de 10.000 escravizados no povoado (Martins, 2006). O trabalho escravo era caracterizado pela mão de obra de negros advindos da Costa do Mina e oriundos de Angola, por terem esses maior técnica com o ofício e exploração do ouro. De acordo com Martins (2006, p.69):

“Devido à necessidade crescente de mão para as minas de ouro e para as forjas e fundições de ferro, sempre foi o grande contingente de escravos em Itabira. Em um levantamento realizado pelo Major Paulo José de Sousa, em 12 de janeiro de 1832, quando Juiz de Paz do distrito de Nossa Senhora do Rosário de Itabira do Mato Dentro, pertencente à Vila de Caeté, dos 7.963 habitantes do distrito 2.772 eram escravos. Já em 1877, exatos 7.464 escravos estavam matriculados na coletoria do município. Próximo da abolição a população escrava havia diminuído por causa das leis abolicionistas”

Atualmente, Itabira conta com uma população que em sua maioria se autodeclarada preta ou parda, conforme dados já apresentados no início deste artigo.

O legado histórico deixado pelos negros na cidade de Itabira é um desdobramento da presença desses nas atividades mineradoras, nos ofícios desempenhados nas grandes fazendas e no trabalho prestado ao ofício religioso, como era o caso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

Outro elemento importante a compor o cenário de formação histórica da cidade é a presença de comunidades negras e quilombolas em seu território.

A presença dessas comunidades reafirmam que apesar de toda uma tentativa de ocultamento e invisibilidade do povo negro a resistência e a luta pela igualdade e reconhecimento fazem parte do cotidiano dessas comunidades que mantêm vivas suas tradições. A presença do movimento negro na cidade de Itabira contribuiu para a articulação da criação de órgãos governamentais que foram forçados a enxergar a necessidade de pensar e criar políticas públicas para a população negra.

No município de Itabira, o movimento negro se organiza desde o início da década de 1980, com o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), sob a liderança de incansáveis ativistas que procuraram conscientizar a população sobre o preconceito e as diferentes formas de manifestação do o racismo estrutural no município.

Como mecanismo de defesa dos direitos da população negra o movimento negro itabirano utilizou-se do jornal “O Cometa”, espaço que propiciou a difusão de saberes e informações acerca da pauta da igualdade racial no município. Segundo relatos da professora Sônia Assunção, militante do movimento, não existia em Itabira uma sede do MNU e nem um movimento orgânico, mas haviam as primeiras ações mobilizadas de forma ainda muito tímida, com a realização de pequenos atos e publicações nas colunas do jornal “ O Cometa”.

O aspecto da memória faz parte da busca e descoberta da origem da cidade, faz-se necessário correlacionar então memória, resistência e quilombamento tendo como necessidade de usar-se de três lentes que contribuem para pensarmos sobre memórias: vivas; apagadas; identidade e histórias.

No que concerne às memórias da formação da cidade um elemento que se soma à identidade do município é a diáspora, onde por meio dos relatos e vivências das comunidades negras e quilombolas identifica-se uma expressiva relação com a história da escravidão presentes principalmente nas comunidades quilombolas.

As narrativas históricas tradicionais sobre a formação da cidade conferem aos negros um lugar de subalternidade em função de sua relação com a escravidão. Mas, na verdade, é preciso reconhecer que a existência dessas comunidades quilombolas em Itabira são uma das formas de sobrevivência e resistência do povo negro até os dias atuais.

A diáspora africana contribuiu para a formação de comunidades quilombolas no território de Itabira e também para formação desses territórios tradicionais, onde há a manutenção de práticas religiosas, como a benzeção, e uma medicina alternativa que são parte de um modo de ser e viver dentro do quilombo.

O processo de reconhecimento das comunidades quilombolas em Itabira iniciou no ano de dois mil e nove quando, por iniciativa do movimento negro, dá-se o primeiro passo que foi a identificação dos territórios, a criação de uma rede de articulação entre as comunidades para compreender as especificidades locais.

Na ocasião, pela primeira vez Itabira colocou em pauta a existência das comunidades quilombolas. Iniciou-se um trabalho colaborativo entre poder público municipal, o movimento negro e as comunidades para promover o reconhecimento por meio do processo de certificação e titulação das terras.

Antes do encaminhamento do processo para certificação das primeiras comunidades quilombola em Itabira, no ano de dois mil e onze, essas eram tratadas como pequenos povoados em contextos de zona rural, sem levar em conta suas especificidades como quilombolas.

As políticas públicas de direito do povo quilombola itabirano só foi reconhecida a partir da visibilidade alcançada pela comunidade do Morro Santo Antônio e mais tarde do Quilombo do Capoeirão. Isso graças à presença e intervenção do movimento negro que atuou no sentido de fomentar a emancipação dessas comunidades.

A comunidade quilombola de Morro de Santo Antônio está localizada no interior do município. Ela teve a sua certificação de autodefinição como remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares no ano de dois mil e vinte e um. Atualmente, é representada pela Associação Comunitária Morro Santo Antônio que responde institucionalmente pelo quilombo.

Há um grande foco na manutenção das tradições do quilombo do Morro Santo Antônio que conta com festas dançantes, trocas culturais, comensais e batuques.

“Sua história vincula-se ao passado escravocrata, entretanto, não há estudos históricos consolidados a respeito de sua origem específica. Dessa forma, a ocupação histórico-espacial da localidade é contada por meio das lembranças dos antigos moradores, em especial, da Tia Josefina, considerada a matriarca do Morro Santo Antônio. Filha de escravos, Dona

Josefina Lucas Evangelista nasceu livre em 1881 e lembrava-se que foi levada com seus irmãos, ainda crianças, para morar no Morro, o que leva a crer que a comunidade tenha sido fundada há, pelo menos, 135 anos. Segundo relatos, a localidade foi formada por escravos fugidos ou alforriados e por negros que trabalhavam na Fazenda do Girau, localizada onde hoje se encontra o Bairro da Pedreira, em Itabira, a aproximadamente 7 km da comunidade.” (ARAÚJO,2016. p.37)

A Comunidade Quilombola do Capoeirão está localizada na zona rural de Itabira, a cerca de 20 km de distância do centro da cidade. Essa comunidade foi certificada no ano de dois mil e dezenove pela Fundação Cultural Palmares.

É a segunda comunidade quilombola devidamente certificada pela FCP em Itabira. Atualmente, a Comunidade Quilombola do Capoeirão abriga cerca de quarenta e seis famílias que estão assentadas no núcleo da comunidade e nas adjacências do território, a saber: Capoeirão, Pimenteiras e Camias, além disso há quatro sítios que fazem parte do núcleo comunitário. No total são quarenta e dois homens e sessenta e quatro mulheres, cento e cinco jovens e crianças em idades escolares, totalizando duzentos e onze quilombolas (*conforme dados do cadastro quilombola local realizado em nov. 2020*). A forma de subsistência advém do trabalho do campo e de outros ofícios vinculados à zona rural.

A maior fonte de renda para a comunidade reside na produção oriunda da agricultura familiar, bem como na venda de artesanato como balaios e peneiras em taquara, na produção de itens em cabaças e na tecitura de colchas de retalho. Esses últimos, contribuindo não apenas no desenvolvimento da economia local, mas na manutenção das tradições da comunidade.

A caracterização da Comunidade Quilombola do Capoeirão está relacionada aos fatores históricos, antropológicos e culturais vivenciados, mesmo que tenham sofrido algumas alterações, as marcas da historicidade ainda se fazem presentes na oralidade dos moradores mais velhos da comunidade.

Registram-se ainda na comunidade nomes de localidades e utensílios que fazem referência ao passado escravo, por exemplo; Morro do quilombo, Morro do Calunga, Morro do Quilombinho (divisa com a comunidade dos Camias).

Há também a presença dos instrumentos, moinho, as tachas usadas para o preparo da rapadura, o engenho, a pá, os fornos antigos para a feitura da farinha de mandioca.

O casarão em especial corrobora diretamente para a memória viva do quilombo do Capoeirão justamente por ser um local de encontro e fazeres cotidianos da comunidade. A edificação é do início do séc. XIX remonta as histórias antigas e guarda memórias presentes até hoje nos seus herdeiros. Os relatos dos fatos, acontecimentos e experiências no casarão mostram como era o modo de vida dos que viviam em tempos da feitura da farinha, da rapadura, da colheita do açúcar e do café.

A comunidade é organizada sob a liderança da Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola do Capoeirão, que busca reivindicar junto aos órgãos ações de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos quilombolas em suas diversas dimensões.

A resistência como elemento comum das comunidades negras e quilombolas marcam o Morro Santo Antônio e Comunidade do Capoeirão ambas são ainda hoje símbolos da resistência viva e do legado de um povo que superou as invisibilidades deixadas pelo racismo.

As mazelas sociais impostas pelo racismo e pelo preconceito racial sempre atingiram os negros e não seria diferente também nos quilombos, fato este que em muitas comunidades carecem da presença de políticas públicas afirmativas. Esse é motivo que impulsionou o desenvolvimento desse artigo no qual buscamos situar como as políticas públicas de ações afirmativas impactaram no cotidiano das comunidades quilombolas do município de Itabira.

Para discorrer sobre as política de ações afirmativas para a população negra do município de Itabira nas comunidades quilombolas faz-se necessário situarmos que houve na cidade uma articulação do movimento negro para mobilização e formação de lideranças políticas e acadêmicas “com a oferta do pré-vestibular Alvorada” e a criação da Pastoral Afro.

Foi por intermédio desse movimento que se criou pela primeira vez no município no ano de dois mil e três a sessão para assuntos da comunidade negra, pasta criada pelo governo municipal com o intuito de mobilizar junto aos órgãos públicos ações de incentivo e fortalecimento do movimento negro na cidade. E também para dar suporte no processo de identificação e mapeamento de possíveis comunidades negras e quilombolas na cidade e em seus distritos.

O Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMPIR) elaborado em regime de colaboração com o Conselho Municipal de Igualdade Racial de Itabira desenvolveu algumas ações envolvendo diferentes setores: a realização de fóruns; mesas redondas; atividades desenvolvidas nos quilombos tendo em vista a articulação das demandas dessas comunidades; a criação de documentários e estudos sobre a população negra itabirana.

As primeiras discussões de políticas públicas para a população negra itabirana começou a ser pautada com maior ênfase a partir da atuação direta do movimento negro e com a criação dessa sessão.

Anos mais tarde, foi criada a Diretoria para a Promoção da Igualdade Racial (DPIR) que surgiu como um órgão voltado à promoção da igualdade racial tendo entre as suas competências apoiar e desenvolver estudos/diagnósticos acerca da situação da população negra do município.

Diante do desafio de implementar políticas públicas voltadas à população negra, a Diretoria para a promoção da igualdade racial aliada ao Conselho Municipal da Igualdade Racial busca adotar estratégias de transversalização das ações para o combate à desigualdade étnico-racial.

É a partir da criação da DPIR e por deliberação do COMPIR- Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - que o município, no ano de dois mil e vinte, passou a ser signatário do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial (SINAPIR). Com essa adesão a uma política nacional avançou em suas condições de fortalecer as ações de promoção da igualdade racial.

Algumas ações permitiram a adesão ao SINAPIR, entre elas, a realização de conferências municipais de promoção da igualdade racial; a manutenção regular de funcionamento do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial; a elaboração do Plano Municipal de Promoção de Igualdade Racial que tem como função traçar metas e objetivos para a melhoria da vida da população negra itabirana.

Dentre as metas destacam-se: garantir a inserção e o acesso da população negra a postos de trabalho no setor público e privado em condições de equidade; construção de estratégias de inserção e permanência da população negra no mundo do trabalho a partir da qualificação e do aperfeiçoamento profissionais;

elevação da escolarização; promoção do incentivo ao empreendedorismo, à economia solidária junto à população negra e quilombola; expansão do atendimento aos direitos humanos tendo em vista a prevenção e o enfrentamento ao racismo; garantia do desenvolvimento de ações que coíbam a prática de racismo voltado a crianças e adolescentes; valorização das mulheres negras no mundo do trabalho; atenção à saúde da mulher negra vinculada ao programa de saúde da mulher; consolidação da Política Municipal da População Negra; atenção aos povos e comunidades tradicionais; ações afirmativas para a população negra e aos povos quilombolas no âmbito municipal; implementação das diretrizes das Leis Federais nº 10.639, de 2003 e 11.645, de 2008, por meio do Plano de Ações Estratégicas de Educação para as relações étnico raciais.

As metas supracitadas, são respostas às proposições apresentadas ao longo de anos pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tendo em vista a necessidade da urgente intervenção por parte do poder público municipal face à superação das desigualdades raciais.

É preciso reconhecer que o trabalho do COMPIR junto à sociedade civil para o cumprimento e o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial encontra muitas vezes apenas no plano ideológico. Sobretudo, em função de entraves e das burocracias que surgem por parte do próprio poder público municipal na hora de executar as ações.

Ao que concerne a ação do COMPIR e da DPIR junto às comunidades negras e quilombolas é importante salientar que é da contribuição do movimento negro e das ações desses órgãos que as comunidades quilombolas de Itabira ocuparam um espaço de representatividade na luta para o atendimento de suas reivindicações.

A garantia da participação das comunidades quilombolas nesses órgãos gera um impacto positivo capaz de fomentar a efetivação das políticas de ações afirmativas, por outro lado, não podemos negar que há uma intensa negligência do poder público municipal em atender demandas que são urgentes e essenciais para a manutenção da vida quilombola dentro do território tradicional.

Dentre os impactos da presença das políticas para a população negra nos quilombos há de considerar-se que se essas são implementadas nessas

comunidades como resultado de uma intensa e longa formação cidadã que o movimento negro foi capaz de mobilizar junto as lideranças.

O papel educador no movimento negro tira as comunidades quilombolas de um lugar de subalternidade e dá a elas condições necessárias para o entendimento e superação das práticas do racismo e do preconceito muitas vezes praticadas pela ausência da atuação do poder público.

Tendo em vista a trajetória de luta e persistências das comunidades quilombolas de Itabira, mais especificamente a Comunidade do Capoeirão, identifica-se que o poder público municipal tem negligenciado direitos básicos e necessários tais como: acesso ao transporte público de qualidade; serviços na área da saúde e saneamento básico; acesso à rede de telefonia; educação no próprio território, luz elétrica e condições de emancipação financeira de homens e mulheres quilombolas de modo a permanecerem em seu território.

“Além dessa questão trazida, a comunidade do Capoeirão, com sua caracterização, carece também de políticas públicas de saneamento básico, de acessibilidade, de saúde, de acesso a uma educação que valorize a história da comunidade e suas características de modo a ressignificar os seus valores.” (FERREIRA, 2016,p.50)

Como mecanismo de enfrentamento aos casos de racismo estrutural e negligência por parte do poder público municipal, a comunidade quilombola do Capoeirão atua por meio de sua associação de moradores na busca de políticas efetivas.

O legado do movimento negro para a luta das comunidades quilombolas somam-se aos saberes que são construídos no cotidiano dessas comunidades, que são capazes de emancipar cada sujeito que participar desse processo de superação das desigualdades raciais. Contudo, como resultado das conquistas do movimento negro em Itabira está a possibilidade de reconhecimento e ressignificação e certificação das comunidades quilombolas.

Considerações Finais

Os caminhos percorridos para a realização deste artigo nortearam nossas reflexões acerca do papel do movimento negro e sua contribuição histórica para a garantia de direitos e emancipação da população negra.

Todas as conquistas das políticas públicas para a promoção da igualdade racial e superação do racismo foram fruto de uma longa trajetória de luta do movimento negro que vem até os dias atuais mobilizando pautas em defesa da população negra. O Brasil é o segundo país com maior população negra no mundo, atrás apenas da Nigéria, e o primeiro com a população negra fora do continente africano.

Desse modo, conviver com o mito da democracia racial é uma das maneiras de violações de direitos da população negra. Reconhecer que somos um país racista e que temos que pensar estratégias para a reparação dos danos causados pelo preconceito racial é um passo importante e assertivo, no qual a educação cumpre uma importante função.

Conforme referenciado neste artigo, o papel educativo do movimento negro representou uma dimensão fundamental na luta para a superação do racismo e na conquista dos direitos tradicionalmente negados às comunidades quilombolas de Itabira, como é no caso do Quilombo do Morro Santo Antônio e do Capoeirão. É preciso considerar que o processo de reconhecimento, valorização e criação de mecanismos em defesa desses territórios tradicionais em Itabira foi fruto da ação do movimento negro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Marina. Turismo de base comunitária com foco em gênero: estudo de caso na Comunidade Morro Santo Antônio, Município de Itabira-MG. Caderno Virtual de Turismo, v. 16, n. 2, 2016.

Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola: Parecer nº 16. Brasília. 2012.

DE ARAÚJO ALVES, Felipe Freitas et al. Aspectos das políticas públicas na promoção da igualdade racial: conquistas e desafios: Public policy aspects in promoting racial equality: achievements and challenges. **REVISTA ELETRÔNICA PESQUISEDUCA**, v. 13, n. 29, p. 107-121, 2021.

DE LIMA, Patrícia Lacerda Trindade. A Importância De Políticas Públicas De Ação Afirmativa Para Negros No Brasil A Importância De Políticas Públicas De Ação Afirmativa Para Negros No Brasil. **Plurais Revista Multidisciplinar**, v. 1, n. 1, 2010

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, p. 100-122, 2007.

DOS SANTOS FERREIRA, Jhonatan et al. **Panorama situacional da realidade escolar da Comunidade Quilombola do Capoeirão (Itabira-MG): desafios de uma educação inclusiva e emancipatória**. 2016.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Editora Vozes Limitada, 2019.

Guia de orientação para a criação e implementação de Órgãos, Conselhos e Planos de Promoção da Igualdade Racial / elaboração de Helyzabeth Kelen Tavares Campos – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, 103 p.

MARTINS, Marcelo Pinheiro. **Atlas de Itabira: Prefeitura Municipal de Itabira, MP** comunicações Ltda, 2006.

MUNANGA, Kabengele(org). **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: EDUSP/Estação Ciências, 1996.

SANTOS, Sales Augusto dos. A lei nº 10.639/03 como fruto da luta Antirracista do Movimento negro. In: **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº10. 639/03**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Entre Brasil e África: Construindo Conhecimento e Militância**. Belo Horizonte MG. Editora Mazza, 2011.

SILVA, Petronilha Beatriz. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Educação, v. 30, n. 63, p. 489-506, 2007.